



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0071479-19.2019.6.26.8000

Informação nº 323/2019.

Senhor Assistente,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor da **Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo**, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 124ª Z.E.- São José do Rio Pardo, proponho a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 51,55 (cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) por conta ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em R\$619,00 (seiscentos e dezenove reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2020.

A estimativa proposta levou em consideração o valor mínimo faturado em dezembro/2018, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários aplicados em 2019 (3,56811% + 23%) e daquele estimado para 2020 (4%), conforme doc. SEI nº 1635121.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências cabíveis, disponibilizando abaixo os dados da citada autarquia:

C N P J ⇒ 19.659.196/0001-59

Endereço ⇒ Av. Deputado Vicente Nasser, 1125 – Centro – São José do Rio Pardo/SP

CEP ⇒ 13720-000

À consideração superior

AstCP, em 27 de novembro de 2019.

Ana Paula A. Coelho

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 27/11/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALVES COELHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 27/11/2019, às 19:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/11/2019, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1635122** e o código CRC **D5169FE8**.